

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 401/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JACINTO APONTE, matrícula 5870-1, Condutor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Ministério da Defesa Do Exército Brasileiro - 18º Brigada de Infantaria do Pantanal, do período de 03/02/1983 a 31/01/1988, que correspondem a 04(quatro) ano(s), 11(onze) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/07/2024, anexada ao processo nº 29329/2024 de 16/09/2024.

Corumbá, MS, 18 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20be74ee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>